

LEI Nº 455/2011

Ementa: Denomina Logradouro Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Joaquim de Sá Filho (Toinho dos Algodões), a rua que tem início na transversal da Rua Major José Rodrigues de Moraes, esquina com o prédio do Projeto Sertanejo (hoje ADAGRO), até o encontro com a Rua Manoel Florentino de Carvalho.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar placa designativa com a referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2011.



ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA